* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230
Disponibilização: 05/12/2025
Publicação: 05/12/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Assessoria Técnica - SEFIN-ASTEC

ERRATA

Portaria nº 1155 de 01 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até o julgamento de todos os recursos da avaliação de desempenho do ciclo piloto, previstos na Resolução N. 4/2025/SEFIN/GAB.

Leia-se:

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até o julgamento de todos os recursos da avaliação de desempenho do ciclo piloto, previstos na Resolução N. 7/2025/SEFIN/GAB.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia | SEFIN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0067072463** e o código CRC **DA107510**.